

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 09/2022.

Contrato: nº 13/2022

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE BUJARI E A EMPRESA VB COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para gerenciamento, implementação e administração de cartões magnéticos ou eletrônicos, do tipo auxílio-alimentação, a serem fornecidos aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Bujari. **FUNDAMENTO LEGAL:** fundamento no art. 24 inciso. V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses, contados a partir data de sua assinatura. **VALOR:** R\$ 133.920,00 (cento e trinta e três mil novecentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 01.031.0001.2001.0000- Manutenção e Desenvolvimento do Poder Legislativo; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de recurso; 001. **DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2022.

Bujari -Acre 06 de outubro de 2022

FRANCISCO LUCIANO COSTA DE QUEIROZ
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021**

CONTRATO 001/2021

2º TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sob o nº CNPJ: 04.060.257/0001-90, com sede a Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro, Cruzeiro do Sul /Acre, doravante denominada apenas CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. FRANCINEY FREITAS DE SOUZA, CPF: 509.572.442-15, RG: 031.6165 SSP/AC, Presidente da Câmara de Vereadores, residente e domiciliado na Rua Felix Gaspar, 812, Bairro João Alves, nesta cidade, nesta cidade, e a firma UNONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 10.313.079/001-64, estabelecida na Rua Benjamim Constant, 439, Bairro do Colégio – CEP. 69.980-000, Cruzeiro do Sul/Acre, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que preceitua o Art. 57 da Lei 8.666/93 sobre as condições do aditivo, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO a mencionado Contrato, sujeitando-se as partes aos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir mencionadas: **CLAUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE**

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 01/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo do presente termo aditivo do Contrato, acima mencionado, será de 12 (doze) meses, conforme contrato nº 001/2021, prolongando-se até o prazo de 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Assim ajustados em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento que aquele se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito, assinam o presente em quatro vias em igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo. Cruzeiro do Sul – AC, 30 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE

FRANCINEY FREITAS DE SOUZA

Presidente da Câmara de Vereadores

CONTRATADA

UNONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 10.313.079/001-64

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Espécie: Contrato nº 001/2023.

CONTRATADO: E. P. MAGALHÃES & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 03.664.585/0001-32.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EM ATENDIMENTO AS

DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FISCAL CONFORME O QUE DISPÕE O TERMO DE REFERÊNCIA para Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo/AC, Objeto da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, com valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2023 contatos a partir da data de sua assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios com os elementos de despesas Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Assinam: Francisco Ribeiro da Silva Filho pelo CONTRATANTE e E. P. MAGALHÃES & CIA LTDA, CNPJ nº 03.664.585/0001-32, neste ato representado por Edson Pereira Magalhães pela CONTRATADA. Marechal Thaumaturgo – Acre, 02 de janeiro de 2023.

Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**PORTARIA Nº 024/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023 **RESOLVE:**

Remanejar, com efeitos a contar de 02 de janeiro do ano em curso, as Assessoras Parlamentares a seguir, as quais continuarão prestando seus serviços ao Gabinete do Vereador Raimundo Neném.

Maria das Dores Felipe da Silva Albuquerque, do AP-XIV para AP-XII
Rayane Fabrícia da Silva Machado de Andrade, do AP-XIV para AP-XII
Nilcilene Conceição da Silva Souza, do AP-IV para AP-VII

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 04 de janeiro de 2023.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 025/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 045/2023 **RESOLVE:**

Nomear para o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar AP-IX, a contar de 02 de janeiro do ano em curso, a senhora Samara da Silva e Silva, a qual prestará seus serviços ao gabinete do Vereador Raimundo Neném:

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 04 de janeiro de 2023.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 026/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2022 **RESOLVE:**

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-IV, a contar de 02 de janeiro do ano em curso, o senhor Karlos Henrique Amorim Diogenes, o qual prestava seus serviços ao Gabinete do Vereador Emerson Jarude.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 04 de janeiro de 2023.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 027/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023 **RESOLVE:**

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar AP-VI, a contar de 02 de janeiro do ano em curso, a senhora Ana Paula Souza e Silva, a qual prestava seus serviços ao Gabinete da Vereadora Lene Petecão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 04 de janeiro de 2023.

Raimundo Neném
Presidente